



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 028/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o itinerário de linhas do transporte escolar da rede municipal de ensino de Boquira-Bahia para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 05, de 18 de setembro de 2018 expedido pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Bom Jesus da Lapa;

CONSIDERANDO a medição realizada para conhecimento do itinerário utilizado pelos veículos que conduzem os alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a informação do itinerário do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º - Torna público, por este ato administrativo, o itinerário de linhas do transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Boquira - BA para o ano letivo de 2020, conforme georreferenciamento anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
-Prefeito-